instituto dos registos e do notariado

Conservatória do Registo Civil e Predial de São João da Madeira

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2025

Assunto: Registo Automóvel

Data: 06-06-2025 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Sónia Catrina Alves de Pinho, conservadora da Conservatória do s Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de São João da Madeira, delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nas a seguir indicadas oficiais de registo (1) competências para a prática dos seguintes atos no âmbito do registo automóvel (2):

(1)

Mónica Sandra Ferreira de Oliveira Matos Gomes

Maria Manuela Santos

Madalena Maria Gomes de Carvalho

Carla Venília de Oliveira Moreira

Ana Susana Pinto da Fonseca

(2)

-Penhoras;

- Declaração de insolvência; -

- Registo de propriedade;

- Registo de ações, decisões judiciais, procedimentos e providências cautelares;

IMP.IRN.F00.06 • Revisão: 0 • Data: 13-03-2019

- Hipoteca;

- Extinção dos factos jurídicos, quando necessitem de ser comprovados documentalmente;

- Averbamentos de atualização de registos;

- Conversões em definitivo de registos provisórios;

- Emissão de Segunda via de certificados de matrícula;

- Transferência de posição de reservante;

- Transferência de crédito hipotecário

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelas Oficiais de Registo atrás indicadas, até à data da sua publicação.

A conservadora

Assinatura

(Sónia Catarina Alves de Pinho, Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e automóvel de S.João da Madeira)